



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024 - PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 – PMG
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2024

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 188/2024 - CPLC

TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE VALOR, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME E A EMPRESA REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARAM:

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **56.889.156/0001-20**, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 75, Santo Antônio, Garanhuns/PE, CEP: 55.293-010, neste ato representado pela Secretária de Educação, a Sra. **WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO**, brasileira, casada, residente à Rua Francisco Gueiros, nº 246 – Heliópolis - nesta cidade, portadora da cédula de identidade RG Nº. 5252802 – SDS/PE, devidamente inscrita no CPF/MF sob o Nº. 000.448.184-40.

CONTRATADA: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 65.149.197/0002-51, com sede na ROD. ES-010, nº, 4255 A, SALA 05 – CHACARA 274 A, Jardim Limoeiro, Serra/ES, CEP: 29.164.140, e-mail: leandro@repremig.com.br, repremig@repremig.com.br, (31) 3047-4990, neste ato representada pela Sr (a). **CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO**, nacionalidade brasileira, casado, comerciante, portadora da Carteira de Identidade M-6.997.443- - SSP/MG, e CPF n.000.440.656-71, residente e domiciliada à Castelo de Alenquer, nº 318, Apt. 401, Bairro: Castelo, Belo Horizonte/MG, CEP 31.330-050.

CONSIDERANDO, que os motivos e justificativas declarados no **Ofício nº 375/2025-NÚCLEO FINANCEIRO/SEDUC** da lavra da Secretaria de Educação, datado em 09 de junho de 2025, bem como o Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, da lavra do senhor Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, datado de 06 de junho de 2025.

CONSIDERANDO, que a Secretaria de Educação tem a necessidade de aditar em **11,23251% o item 7**, sendo esses de materiais de limpeza para o uso de toda Rede Municipal de Ensino de Garanhuns/PE.

RESOLVEM, com fundamento no Art. 124 da Lei 14.133/2021, de 1º de abril 2021, aditar o Contrato nº 188/2024 firmado em, 26 de novembro de 2024, cujo objeto refere-se **aquisição de kits multimídia para atender as necessidades da Rede Municipal de Educação**.





MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CLÁUSULA PRIMEIRA – Sendo assim, levando-se em consideração o adicional de **acréscimo de 11,23251%** que se requer, tem-se tabela a seguir:

LOTE	ITEM	QUANT. INICIAL DE ITENS	VALOR UNITÁRIO	MARCA/ MODELO	CÁLCULO APROXIMADO (Acréscimo)	VALOR ACRESCIDO	PERCENTUAL ACRESCIDO
7	SMART TELEVISÃO LED 60 POLEGADAS: BIVOLT, RESOLUÇÃO 4K, TELA TIPO LED, COM HDR, SOM TIPO DOLBY AUDIO OU DOLBY ATMOS, COM POTÊNCIA MÁXIMA DE SOM DE 20W CONECTIVIDADE: WIFI DUAL BAND (2.4 GHZ E 5 GHZ), PORTA ETHERNET LAN, BLUETOOTH, NO MÍNIMO DUAS PORTAS USB, NO MÍNIMO DUAS PORTAS HDMI, COM ENTRADA DE ANTENA RF, FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DA TELA DE NO MÍNIMO 60 HZ, ACESSÓRIO: CONTROLE REMOTO E CABO DE ALIMENTAÇÃO.	38 UND	R\$ 3.050,00	PHILIPS/ 65PUG741 9/78	9 UND	R\$ 27.450,00	23,7%
TOTAL R\$ 27.450,00							

CLÁUSULA SEGUNDA – Faces as alterações ora ajustadas, o valor inicial do contrato era de **R\$ 244.380,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta reais)**. Após o 1º Termo Aditivo de acréscimo de **11,23251%**, cujo o valor é de **R\$ 27.450,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, o contrato passa a vigor com o valor global de **R\$ 271.830,00 (duzentos e setenta e um mil, oitocentos e trinta reais)**.





MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e acertados, as partes contratantes assinam este termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 18 de junho de 2025.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME
CNPJ Nº 56.889.156/0001-20
WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO
RODRIGUES VITORINO
CPF Nº 000.448.184-40
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS
GERAIS LTDA
CNPJ Nº 29.520.946/0001-60
CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO
CPF n.º 000.440.656-71.
REPRESENTANTE
LEGAL

